

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS DO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, nomeada pelo Decreto de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 11, Seção 2, de 16 de janeiro de 2018, brasileira, casada, advogada, portadora da Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF. inscrita no CPF sob o nº 692.577.951-87, domiciliada em Brasília/DF, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**, do Estado do Pará, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, neste ato representada por seu Secretário de Estado, José Mauro de Lima O' de Almeida, nomeado pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33781, de 15 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, Advogado da União, portador da Identidade nº 1360811 – 4ª via, expedida pelo Instituto de Identificação Dr. Carlos Menezes, da SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 296.202.102-63, domiciliado em Belém/PA, denominada **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000098/2016, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o Cronograma financeiro (Tabela 1) constante da Cláusula Quarta, e as Metas de Monitoramento e Divulgação para os Períodos de Certificação 7º, 8º, 9º e 10º, descritas no ANEXO I do Contrato nº 035/2016/ANA - QUALIÁGUA, que passarão a vigorar da seguinte maneira:

#### “CLÁUSULA QUARTA” – DO VALOR

O valor total dos recursos financeiros aportados pela ANA para a consecução do objeto deste Contrato é de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais) referente ao cumprimento integral do Plano de Metas, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma financeiro – Instituição Executora

Pontos de Monitoramento SEMAS/PA	Períodos de Certificação																			
	12 meses				12 meses				12 meses				12 meses				12 meses			
	1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre		9º semestre		10º semestre	
	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativo	34	2	34	2	52	4	52	4	73	8	73	8	80	8	80	8	76	8	76	8
Pontos Quali-Quantitativo	2		2		3		3		9		9		16		16		20		20	
Total de Pontos Semestrais	38		38		59		59		90		90		104		104		104		104	
Valores Semestrais	R\$ 41.800,00		R\$ 41.800,00		R\$ 64.900,00		R\$ 64.900,00		R\$ 99.000,00		R\$ 99.000,00		R\$ 114.400,00		R\$ 114.400,00		R\$ 114.400,00		R\$ 114.400,00	
Valor Total	R\$ 869.000,00																			

(...)





ANEXO I

1) METAS DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO


Grupo III	Períodos de Certificação									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Número de Pontos RNQA	36	36	55	55	82	82	104	104	104	104
Parâmetros	6	6	6	6	10	10	6	6	6	6
Medição de vazão simultânea (Número de pontos)	2	2	3	3	9	9	16	16	20	20

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2016/ANA – QUALIÁGUA, não alteradas por este Termo Aditivo.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA  
Agência Nacional de Águas




JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 886.589/2019 - MDR**

Processo nº 59000.004127/2019-69, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, no Estado da Bahia, CNPJ/MF nº 13.221.247/0001-80. Objeto: Construção de Barreiros para armazenar a água da chuva, no Estado da Bahia. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 849.873,51, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2084.1851.0029, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0188, objeto da Nota de Empenhos: 2019NE800091 e 2019NE800123 e R\$ 249.873,51 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 14.036, de 20 de dezembro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 23/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Wilson José Vasconcelos Dias - Diretor Presidente, CPF nº 355.114.945-34.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 890.250/2019 - MDR**

Processo nº 59000.028606/2019-71, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Jutai no Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 04.285.896/0001-53. Objeto: Construção de muro de contenção de erosão fluvial no município de Jutai, no Estado do Amazonas. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.610.774,88 conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 5.586.774,88 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4440.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800109 e R\$ 24.000,00 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 223 de 26 de novembro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 17/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Pedro Macário Barboza - Diretor Presidente, CPF nº 680.045.672-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 887.238/2019 - MDR**

Processo nº 59000.003804/2019-21, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Lambari no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.877.200/0001-20. Objeto: O Projeto de Revitalização do Lago Guanabara, no município de Lambari, com foco na remoção de plantas aquáticas no Estado de Minas Gerais. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 515.000,00 conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2084.20VR.0031, Natureza da Despesa: 4440.42, Fonte: 0188, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800099 e R\$ 15.000,00 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 2.041 de 17 de outubro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 23/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Sergio Teixeira - Prefeito, CPF nº 437.836.866-87.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883.988/2019 - MDR**

PROCESSO Nº 59000.018302/2019-03, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Secretaria de Estado de Defesa Civil de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 13.586.957/0001-03. Objeto: Recuperação da barragem de contenção de cheias Norte, no Município de José Boiteux/SC, contemplando ações de reforma civil, limpeza e reinstalação de equipamentos mecânicos, hidráulicos, sistemas eletrônicos danificados por vandalismo, para permitir abertura e fechamento das comportas e operação da barragem; bem como a contratação de projeto, supervisão, gerenciamento e inspeções técnicas, no Estado de Santa Catarina. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.419.919,50, conforme a seguinte classificação orçamentária: DA UNIÃO - R\$ 5.311.521,11 sendo R\$ 1.472.150,24 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800057. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos restantes no valor de R\$ 3.839.370,87 a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes serão formalizados por meio de apostila. DO CONVENIENTE - R\$ 108.398,39 relativos à contrapartida, consignados na Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 19/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e João Batista Cordeiro Junior - Secretário de Estado da Defesa Civil, CPF nº 743.216.849-00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883.989/2019 - MDR**

Processo nº 59000.018300/2019-14, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Secretaria de Estado de Defesa Civil de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 13.586.957/0001-03. Objeto: Execução das obras de conclusão do Canal Extravisor da Barragem Norte de contenção de cheias, no Município de José Boiteux/SC - englobando as obras e a supervisão da construção do canal extravisor, uma vez que o mesmo não foi concluído desde a construção da barragem, colocada em operação em 1992, no Estado de Santa Catarina. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16.000.000,50, conforme a seguinte classificação orçamentária: DA UNIÃO - R\$ 15.686.275,00 sendo R\$ 3.200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800058. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos restantes no valor de R\$ 12.800.000,50 a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes serão formalizados por meio de apostila. DO CONVENIENTE - R\$ 313.725,50 relativos à contrapartida, consignados na Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 19/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e João Batista Cordeiro Junior - Secretário de Estado da Defesa Civil, CPF nº 743.216.849-00.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 02501.004735/2019-13; Espécie: Contrato nº 042/2019/ANA - PROGESTÃO II; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE, CNPJ nº 07.255.568/0001-00, como Entidade Estadual; Interveniante: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: até R\$ 5.000.000,00; Vigência: até 30/9/2024, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 28/11/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.000098/2016-55; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, do Estado do Pará, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, denominada Instituição Executora; Objeto: Alterar o Cronograma Financeiro (Tabela 1) constante da Cláusula Quarta, e as Metas de Monitoramento e Divulgação para os Períodos de Certificação 7º, 8º, 9º e 10º, descritas no Anexo I, do Contrato nº 035/2016/ANA - QUALIÁGUA; Valor total: R\$ 869.000,00; Data de assinatura: 28/11/2019.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2019 - UASG 193002**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 5940000399201634. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 06017891000175. Contratado : PB CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e devigência do Contrato DNOCS-01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 24/12/2019) 193002-11203-2019NE800179

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 59500.000745/2015-75  
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 0.038.00/2015.  
PARCEIRA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB. DO OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.038.00/2015, visando prorrogar a vigência do prazo. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/09/2019, passando seu vencimento para 30/08/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 23.12.2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2019**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital 25/2019, Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em serviços de clipping eletrônico de notícias e outros materiais de natureza informativa veiculados nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites e portais noticiosos, agências de notícias e blogs de jornalistas, comentaristas e analistas para atender as necessidades da CODEVASF, que foi vencedora a empresa SÉRGIO MACHADO REIS, CNPJ: 00.441.200/0001-80, com o valor global de R\$ 29.750,00, (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor Presidente da CODEVASF

(SIDECA - 24/12/2019) 195006-11201-2019NE600247

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2019**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CODEVASF, comunica aos interessados no Edital 28/2019, para prestação de serviços de apoio técnico-administrativo na gestão de projetos, obras, contratos e convênios na área de atuação da CODEVASF nos estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e DF, sendo vencedora a empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.133.376/0002-79, pelo valor global de R\$ 2.994.055,52, (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor Presidente da CODEVASF

(SIDECA - 24/12/2019) 195006-11201-2019NE400015

**EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001758-2019-95. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas, caminhões e veículos, com vistas a atender os municípios da área de atuação da CODEVASF, no estado de Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no subitem 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2019, seção 3, página 33 e autorizado pelo Sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à fl. 341 do Processo nº 59500.001758-2019-95. ASSINATURA: 16/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA- CNPJ: 14.707.364/0001-10 - ITENS 1, 3, 5 e 7 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.518.600,00, (quinze milhões, quinhentos e dezotoito mil e seiscentos reais); OTMIZA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.413.494/0001-43 - ITEM 4 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.273.740,00, (um milhão, duzentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais). O valor global desta ATA é de R\$ 16.792.340,00, (dezesseis milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. PLÁCIDO CARDOSO DE MELO JÚNIOR - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - Gerente-Executivo-substituto. DATA: 24/12/2019

